



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 227, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 241 de 23 de novembro de 2021.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Procedimentos Administrativos n^{os} 19.00.4008.0010713/2019-46 e 19.00.4008.0008737/2020-45, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 4 de dezembro de 2020, como membro colaboradora da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 03 de dezembro de 2020.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~